

**DESPACHO**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019**  
**EDITAL N.º 002/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2019**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em pauta, notadamente daqueles que se relacionam com as impugnações apresentadas pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., e, LINDE GASES LTDA., bem como as manifestações da consultoria em licitações, do setor de compras do UPA, e, da Pregoeira oficial, DECIDO manter a decisão da Pregoeira, constante da Ata de Julgamento de Impugnações desta data, para:

1 – Excluir do edital o item 6.1.4 do edital, que trata da qualificação técnica operacional.

2 – Alterar o prazo de entrega conforme pedido do setor técnico de compras do UPA.

3 – Manter inalterada a capacidade dos cilindros e a unidade de medida descritos no edital, conforme solicitação do setor técnico de compras do UPA.

4 – Expedir edital modificativo, para as alterações acima descritas, reabrindo-se integralmente o prazo para apresentação das propostas.

Cumpra-se.

Assis, 06 de fevereiro de 2019.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor Executivo